



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 001

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS PROJETOS DE LEI
REFERENTES ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E DO
ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO – LOA, PARA O ANO DE
2020**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às dezenove horas e vinte e cinco minutos, do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para debater os Projetos de Lei referentes às Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Orçamento Anual do Município – LOA, para o ano de 2020. O Senhor Presidente, Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), abriu os trabalhos e passou a direção dos mesmos para a Senhora Presidente da COFT, Vereadora Ivete Piffero (Partido Socialista Brasileiro – PSB), a qual convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) - Presidente da Câmara Municipal de Itaqui; Vereadora Cleir Fagundes Rocha (Movimento Democrático Brasileiro – MDB); Vereador Éber Escobar de Almeida (PDT – Partido Democrático Trabalhista); e Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (PDT). A seguir, a Senhora Presidente da COFT convidou a Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin para secretariar os trabalhos. Logo após, explanou a LDO e a LOA. Analisou as contas públicas. Ainda, falou sobre a inclusão de novas despesas nas contas públicas municipais. Ressaltou que a LDO e LOA são instrumentos constitucionais de gestão pública. Ainda, ressaltou que a Legislação prevê regramentos orçamentários específicos para a Secretaria Municipal de Saúde, de quinze por cento, e para a Secretaria Municipal de Educação, de vinte e cinco por cento. Ressaltou que o Município custeia o Ensino Médio em parceria com o Governo Estadual. Explanou sobre o orçamento do Poder Legislativo Municipal e sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Falou sobre as Audiências Públicas realizadas pelo Poder Executivo Municipal onde são pautadas as expectativas orçamentárias. Comentou a prática de congelamento orçamentário. Falou sobre a possibilidade de congelamento orçamentário nesta cidade. Ressaltou que o Decreto de congelamento orçamentário possui um prazo. A seguir, passou a palavra a autoridade e Senhores Vereadores, oportunidade onde o Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos questionou se orçamento da educação e da saúde está dentro do limite federal. Propalou sobre as despesas de pessoal do Poder Executivo Municipal. Ainda, ressaltou o congelamento orçamentário realizado pelo Governo Estadual. Disse que assistiu uma entrevista em que o Ministro da Economia informou que a expectativa de crescimento do país é de um por cento. A seguir, a Senhora Presidente da COFT passou a palavra para o público presente, oportunidade onde o Senhor Alex Belmonte questionou se o Decreto de congelamento orçamentário pode ser feito a qualquer momento ou deve ser feito em uma data específica. A Senhora Presidente da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**, centésimo sexagésimo ano de emancipação



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA Nº. 001 **Fls. Nº.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS PROJETOS DE LEI
REFERENTES ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E DO
ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO – LOA, PARA O ANO DE
2020**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Leonardo Dicson Sanches Betin, Secretário *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às vinte horas e cinco minutos.

Ver^a. Ivete Piffero
Presidente da COFT

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin
Secretário *in ad hoc* da COFT